



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 160, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Ementa: Designar o empregado **SANDRO FRANÇA GARRIDO** para compor a equipe Técnico Administrativa de Assistência ao Conselho Gestor do Prodesu.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando a Decisão CD Nº 042 de 17 de abril de 2012, que decidiu criar unidade específica para gestão dos convênios do Prodesu,

RESOLVE:

1. Designar o empregado **SANDRO FRANÇA GARRIDO**, matrícula 0277, cargo Profissional de Suporte Técnico - PST, Ocupação Assistente Administrativo, para compor a equipe Técnico Administrativa de Assistência ao Conselho Gestor do Prodesu, a partir de **02 de maio de 2012**.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

